



**Câmara Municipal de Loulé**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2008**

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 7/2008, em nome de **DVG – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LDA**, com sede na Rua do Cercado, n.º 14, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506 793 931, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Faro sob o n.º 506 793 931, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Almancil, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número mil quatrocentos e sessenta e um, barra, mil novecentos e oitenta e sete zero um quinze, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil e noventa e três, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de vinte e um de Maio de dois mil e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **11 160 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **5 770,95 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **21 384,88 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **2 251,04 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **3** lotes destinados a Habitação multifamiliar e **3** lotes destinados a Habitação multifamiliar, comércio e serviços, que perfazem a área total de **2 251,04 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	N.º de Fogos	N.º de Ocupa.	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	390.50	390.50	924.00	9	---	3	1	Habitação Multifamiliar
2	325.50	325.50	934.50	6	4	3	1	Habitação multifamiliar, comércio e serviços
3	325.50	325.50	934.50	6	4	3	1	Habitação multifamiliar, comércio e serviços
4	390.50	390.50	924.00	9	---	3	1	Habitação Multifamiliar
5	418.00	418.00	924.00	9	---	3	1	Habitação Multifamiliar
6	401.04	401.04	1 129.95	6	4	3	1	Habitação multifamiliar, comércio e serviços
<b>Totais:</b>	<b>2 251.04</b>	<b>2 251.04</b>	<b>5 770.95</b>	<b>45</b>	<b>12</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

- As obras de urbanização compreendem:-----
- A execução das infra-estruturas viárias;-----
- A execução da rede de abastecimento de água;-----
- A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----
- A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- A execução de posto de seccionamento e transformação, das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----
- A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----
- A execução dos arranjos exteriores;-----
- A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----
- A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----
- São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Municipal, 8 908,96 m<sup>2</sup> de terreno, 1 952,85 m<sup>2</sup> destinados a espaços verdes de utilização colectiva, 1 745,53 m<sup>2</sup> destinados



**Câmara Municipal de Loulé**

a equipamento de utilização colectiva, 116,43 m<sup>2</sup> destinados a equipamento/ acertos de construção, 2 847,63 m<sup>2</sup> destinados a arruamentos e a lugares de estacionamento e 2 246,52 m<sup>2</sup> destinados a passeios, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo II.

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **12 meses**.

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, no valor de Eur.: **479.512,47 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e doze Euros e quarenta e sete Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação “Operação n.º PT 00350918005970293** prestada pela **Caixa Geral de Depósito, S.A.**

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

-----Loulé, 01 de Agosto de 2008-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 01/08/2008-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/17875/2008, em 01/08/2008-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----